

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024 - GP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2024 - GP

“TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO DO “DIAO SERVIDOR PÚBLICO” NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de uma de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o qual institui que o “Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro”; e

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 02 de novembro - “Dia de Finados”, instituído pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, este ano corresponde a um sábado,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica transferido no âmbito do Poder Legislativo Municipal o ponto facultativo do “Dia do Servidor Público” para o dia 01 de novembro de 2024, sexta-feira.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, 28 de outubro de 2024.

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 20512635

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/10/2024. EDIÇÃO 2017. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>